



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 017/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E PELA EMPRESA LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. ME. ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VANS E MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO RAIOS DE SOL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.282.526/0001-77, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado FMCA, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sr.ª. Daniele Borges dos Santos Vignoli**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 12.068.769-4 e inscrita no CPF sob o n.º 102.016.957-58.

**CONTRATADA: LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. ME.** inscrita no CNPJ (MF) n.º 19.406.532/0001-51, localizada na Rua Rachel da Silva Freitas, n.º 760, Travessa Nicodemos Lopes da Cunha, n.º 61, Ipiabas – Barra do Pirai/RJ, representada pela **Sr.ª. Regina de Oliveira Rodrigues**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 12738293-5 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 055.417.997-08.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 017/2022, resultante da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 046/2022 - Pregão Presencial SRP n.º 043/2022 – Secretaria Municipal de Saúde – Saquarema/RJ, conforme Processo n.º 16.771/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n.º 017/2022, firmado entre as partes em 19/10/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 017/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 19/10/2023 a 18/10/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato por 12(doze) meses, é de **R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT: 08.243.0014.2.123; ND: 3.3.90.39.10.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 25 de setembro de 2023.**

---

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Contratante**

---

**LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. ME**  
**Representante: Regina de Oliveira Rodrigues**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

---

**CPF:** \_\_\_\_\_

---

**CPF:** \_\_\_\_\_